



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 458/2025

Assunto: Obras e Serviços

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize estudo técnico para verificar a possibilidade de implantação de redutores de velocidade, por meio de lombada nos seguintes lugares: Rua Gabriel Monteiro da Silva, em frente à CDM; Rua Benedito Avelino de Lima, próximo ao número 248 e Theódulo Becker Filho, sendo essas últimas duas ruas no Bairro Pôr do Sol II.

JUSTIFICATIVA:

Recebi esta demanda da população relatando a necessidade de implantar um redutor de velocidade em frente a CDM, principalmente agora após a realização do recapeamento que está sendo feito, pois a tendência é que as pessoas passem a trafegar com velocidade ainda mais elevada do que já trafegam hoje em dia.

O fluxo de veículos transitando pelo local é grande, principalmente motocicletas que passam pelo local em alta velocidade, colocando em risco a população.

Já nas duas ruas do Bairro Pôr do Sol, a necessidade decorre de reclamações da população quanto à alta velocidade com que os veículos descem por essas ruas, principalmente os ônibus de transporte coletivo, trazendo riscos aos pedestres que circulam pelo local.

Diante desse cenário, me trouxeram esta demanda para que fosse solicitado ao executivo municipal que tome as medidas necessárias para garantir a segurança dos pedestres e dos motoristas que utilizam essas ruas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 05 de junho de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
Vereador**